

DECRETO N.º 30 de 17 de junho de 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$247.000,00** (duzentos e quarenta e sete mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.01	Gabinete				
	04 122 0002 2002	319016	005	Outras Despesas Variáveis	2.000,00
02.02	Adm. e Finanças				
	28 843 0007 2007	469071	038	Principal da Dívida Contratual Resgatada	60.400,00
	28 843 0007 2007	469171	514	Principal da Div, Cont. Resgatada (I-O)	70.000,00
02.03	Despósito e Lazer				
	23 695 0010 2011	319013	042	Obrigações Patronais	7.000,00
	27 812 0009 2010	319013	043	Obrigações Patronais	7.300,00
02.04	Educação				
	12 361 0016 2043	319013	095	Obrigações Patronais	82.300,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	319013	379	Obrigações Patronais	10.000,00
02.09	Sec. de Meio Ambiente				
	18 542 0044 2052	319013	475	Obrigações Patronais	8.000,00
				TOTAL.....	247.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0040 1061	449051	466	Obras e Instalações	247.000,00
				TOTAL.....	247.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 17 de junho de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração